

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: DOLClass.: seção IData: 05/08/92Pg.: 10609 - 10

PARECER Nº 22, DE 5 DE JUNHO DE 1972

Proc. FUNAI/BFB/4046/88 - Interessada: Área Indígena RIO DOS PARDOS  
Assunto: Demarcação da Área Indígena. Localização: Município de Porto  
União, Estado de Santa Catarina. Grupo Indígena Xokleng. Relator: ALCEU  
COTIA MARIZ

## I - SÍNTESE HISTÓRICA

Os Xokleng, de tronco linguístico Macro-Jê, família Jê, considerados parentes mais próximos dos Kaingang, vieram a ser um dos povos indígenas que mais sofreram com a violência do processo colonizador do sul brasileiro. De hábitos semi-nômades, na qualidade de caçadores e coletores que eram, ocuparam, porém, desde tempos imemoriais, um território bem definido, compreendendo do sul paranaense ao nordeste do Rio Grande do Sul e abrangendo uma vasta área do centro e leste de Santa Catarina. Além da caça e pouco da pesca, tinham como alimento preferido, bolos produzidos de pinhões maduros e fermentados em água corrente.

Havia, na época da colonização, três subgrupos Xokleng: um deles vivia na região central catarinense, em geral no médio e alto vale do Itajaí. O segundo ocupava o alto curso do Rio Negro nas fronteiras de Santa Catarina e Paraná. E o terceiro, mais ao sul, dominava os vales

dos rios Capivari e Tubarão. Este último e o que ocupava o Vale do Itajaí foram as maiores vítimas dos colonos, em sua maioria imigrantes alemães que, diante da resistência indígena, ameaçaram abandonar a terra, chegando muitos a tomar o rumo de São Paulo ou mesmo regressar à Europa. Na iminência de ver seu projeto de colonização fracassado, desde cedo o governo viu-se forçado a adotar providências e a primeira delas foi destacar uma guarnição militar para expulsar os índios, além de outras como armar turmas de sertanejos para eliminar os índios, tudo por conta do governo provincial, do município de Blumenau e das companhias de colonização. Nenhuma deu certo, assim como tentativas de contatos através de religiosos, pois os índios ainda eram numerosos e contavam com a mata integral para se refugiarem. Com o tempo, porém, os colonos, cada vez em maior número e mais organizados, resolveram também pegar em armas e contar com assassinos profissionais - os famosos bugreiros - que se especializaram em eliminar comunidades indígenas inteiras. Na virada do século, já em pleno regime republicano, "todos os governos estaduais e municipais das zonas que tinham índios hostis, tanto o de Santa Catarina como o do Paraná, destinavam verbas orçamentárias especiais para estipendiar bugreiros" (Ribeiro, 1970). E muitos deles tornaram-se heróis célebres em seu tempo, promovidos pela própria imprensa local.

Os dois outros ramos Xokleng habitantes das matas de araucária no planalto catarinense e sul do Paraná tornaram-se igualmente vítimas de pistoleiros profissionais, mas acrescidos de novos interesses no processo colonizador. Um comunicado manuscrito, encaminhado ao Presidente da Província do Paraná em 31/12/1883 pela Câmara Municipal de Palmas assim se expressava:

"A Câmara Municipal d'esta vila, tendo reclamações dos habitantes do lugar denominado São João, próximo do Rio do Iguassu, no Porto da União da Victória, n'este Município em que solicitação providências a fim de garantir-los de qualquer assalto dos índios botocudos que vivem errantes e em contínuas correrias n'aquela região - leva esta ocorrência ao conhecimento de V. Exa. que se dignará tomar devida consideração. Parece a esta Câmara que será fácil obter-se um destacamento de meia dúzia de indígenas da tribo coroados que sob o comando d'um de seus caciques auxiliado por paizanos e habitantes daquela localidade, preste-se a acossar aqueles bárbaros selvagens que realmente ameaçam perigo n'aquela localidade. A vista do espendido que é digno de atenção, V. Exa. providenciará como entender de justiça."

Iniciava-se então a abertura da Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande pela empresa multinacional Brazil Railway Company e, em toda a sua área, além da atração de inúmeras famílias de colonos, o governo fez grandes concessões para exploração madeireira à também multinacional Southern Brazil Lumber & Colonization Company. Dispondo da tecnologia mais avançada da época, chegava a serrar anualmente dois milhões de metros cúbicos de pinhos e imbuías em suas duas maiores serrarias, uma delas situada em Calmom, bem próximo aos Xokleng.

Vivia-se simultaneamente um estado de beligerância entre Paraná e Santa Catarina que disputavam jurídica e politicamente seus limites. Os colonos, por sua vez, não se conformavam com a presença da toda poderosa Companhia Lumber e quaisquer outros grupos multinacionais para dominar a região. Estava assim criado o clima para o desencadeamento da Guerra do Contestado que despejou sobre os índios toda a ira de ambos os lados que sempre os consideraram entraves ao desenvolvimento. O morticínio que se seguiu levou os Xokleng quase à beira da extinção.

## II - A AÇÃO DO SPI

Foi nesse contexto dramático para os índios, que tinham contra si até mesmo poderosos intelectuais acadêmicos, como o Professor Von Ipping, diretor do Museu Paulista, pregador de seu extermínio, que um grupo de positivistas, tendo a frente Cândido Rondon, fundou o SPI que veio a ter como prioritária missão, demonstrar que os índios, humanos que são, não representam qualquer impedimento ao desenvolvimento, bastando ser chamados à paz e a participar das mesmas oportunidades de todos os demais brasileiros. Tal postura visava, evidentemente, estancar as incursões predatórias às comunidades índias e assumir os trabalhos de pacificação. O objetivo básico foi alcançado a duras penas, mas não conseguiu o órgão tutor evitar que, após a atração dos índios, seu território fosse invadido, ocupado e devastado, sobrando-lhes apenas nesses de terras onde foram encurralados e das quais se viram forçados a tirar seu sustento, e a modificarem, por extensão, seus costumes e hábitos alimentares. De caçadores e coletores livres, tiveram que passar a agricultores e, frequentemente subordinados a empreitadas em fazendas próximas para garantir seu sustento.

A atração dos Xokleng, assim como a dos Kaingang, enfrentou, pois, toda sorte de pressões. Os interesses eram fortes e as cobranças de resultados imediatos muito severas. Os Xokleng do sul catarinense foram pacificados em 1913 por Eduardo Hoerhen, e cujas famílias descendentes ocupam hoje a Área Indígena Ibirama. Já os grupos próximos à fronteira do Paraná e Santa Catarina foram, em 1911, contatados por Fioravante Esperança no lugar denominado Rincão do Tigre, no lado paranaense. Entretanto, já depois de instalado o posto, o abnegado sertanista cometeu o equívoco de permitir, certa vez, a visita ao posto de fazendeiros inimigos, logo reconhecidos pelos índios que, desconfiados, mataram a todos, inclusive o pacificador (que, fiel a seus princípios, em nenhum momento tentou reagir), provocando retrocesso nos contatos e despertando grande celeuma na sociedade regional que o SPI teve que contornar, pois os fazendeiros mortos eram pessoas influentes e seus familiares não escondiam o desejo de revidar para massacrar todo o grupo. Com muita habilidade, o SPI logrou evitar represálias, mas a odisséia dos índios continuou. Depois de viverem mais sete anos embrenhados nas matas, amedrontados, aceitaram novo contato em 1918 nas margens do Rio dos Pardos, região então pertencente ao Município de Matos Costa, ficando o local conhecido, na época, como Toldo São João dos Pobres. O sertanista que coordenou aquele trabalho foi João Gomes Pereira - o João Serrano. Figura polêmica, sua atuação, ao que indicam os relatos, teve aspectos mais negativos que positivos, pois consta que o referido servidor foi responsável pela morte de muitos índios pela gripe quando, após recebê-los em sua casa aquecida, estimulava-os a banhar-se nas águas frias de uma cachoeira do Rio dos Pardos que ficava próxima. E ao invés de procurar regularizar uma área ao menos razoável para a comunidade, então calculada em cento e cinquenta pessoas, instalou uma fazenda que, nos anos cinquenta, foi vendida para um comerciante de Blumenau, Alex Feigel, que a denominou Fazenda Marianne, e vendendo-a, por sua vez, para a firma SINCOL S/A, hoje confrontante com a área identificada e delimitada, proposta pelos indígenas.

Uma outra parte do território imemorial Xokleng, na margem esquerda do Rio dos Pardos, foi tomado pela Cia Lumber, passando depois à empresa DISSENHA S/A.

Nesse meio tempo, os indígenas, que deveriam então ocupar a margem direita do Rio dos Pardos, defronte à sede da fazenda da SINCOL S/A, tiveram ainda, no ano de 1920, as terras requeridas pelo alemão H. HACKER que, fundando uma companhia colonizadora com seu nome, ali implantou a Colônia São Pedro, dividindo-a em lotes e, salvaguardando a fazenda de João Serrano, iniciou a venda dos mesmos. Segundo o Professor Alfredo Feigel, filho do Sr. Alex Feigel, adquirente da fazenda de João Serrano, aquele grupo Xokleng "dominava uma área de aproximadamente 2,5 km e que esta área era respeitada pelos regionais."

Com o passar dos anos, relegados ao abandono, os índios finalmente conseguiram firmar-se na ocupação dos lotes Ngs 231 e 232. Desse modo, o SPI, em resumo, nada fez para assegurar aos índios o mínimo território indispensável que já lhes teria sido garantido por direito constitucional.

### III - A AÇÃO DA FUNAI E SITUAÇÃO ATUAL

Mesmo após a fundação do novo órgão tutor, continuaram ainda, por muitos anos, aquelas famílias Xokleng esquecidas. Somente nos últimos seis anos, com a criação da Administração Regional de Chapecó, que passaram a receber desta alguma assistência. Até então somente outras entidades, especialmente a Universidade Federal de Santa Catarina, uma atenção mais significativa. Em 1975, o líder Xokleng Sebastião Pereira Yupru e sua irmã, Maria Doralina Tulé, ganharam uma ação, proposta por usucapião, referente aos lotes Ngs 231 e 232 acima citados, perante o Juízo da Comarca de Porto União, garantindo-lhes vinte alqueires, correspondendo a 49 hectares, conforme escritura lavrada às fls. 169 do livro 46 do Cartório de Registro de Imóveis da referida Comarca. E evidente, porém, que esses 49 hectares, mesmo em terras de boa qualidade, além de serem exíguos à subsistência daquelas famílias, expressam uma ostensiva injustiça para com um povo que dispunha, com toda a liberdade natural, de um imenso território.

Visando reverter tal quadro, foi finalmente constituído, pela Portaria Nq 807/PP de 21/7/88, um Grupo de Trabalho interdisciplinar composto por técnicos credenciados da FUNAI, do Instituto de Terras de Santa Catarina e do MIRAD para identificar, ouvida a comunidade interessada, a área que lhe resgatasse as condições aceitáveis para sua manutenção física e cultural. A população indígena presentemente é de vinte pessoas, mas há outras famílias habitando outros lugares aguardando a regularização da terra para lá se transferirem.

### IV - CONCLUSÃO

A referida equipe procedeu um levantamento documental minucioso, entrevistou as famílias indígenas, delas ouvindo a história oral do grupo e percorreu integralmente a área de interesse, encontrando vários e indiscutíveis sinais comprobatórios da ocupação indígena tradicional, chegando assim a uma área proposta com a seguinte delimitação: a nordeste, o Córrego do Quati, a sudeste, o Córrego dos Índios, a sudeste e noroeste respectivamente, linhas secas ligando ambos os córregos, totalizando uma superfície deduzida em 828,57 ha com um perímetro aproximado de 12,6 km. Tais limites correspondem, em termos mínimos, a uma dívida histórica já que, desde o ano de 1920, quando por lá esteve um agrimensor, a comunidade já solicitara a medição de suas terras, nada sendo feito. Transcorridos mais de setenta anos, aguardar agora um resultado positivo. O relatório de identificação conta com suas peças técnicas exigidas, bem como o levantamento fundiário que cadastrou cinco pequenas propriedades, oriundas da Colônia São Pedro, cujas benfeitorias a serem indenizadas foram devidamente relacionadas e avaliadas.

Diante do exposto, solicito que, tão logo nos sejam restituídos os termos de anuência a serem assinados pela comunidade interessada, seja o presente parecer, caso aprovado, publicado no DOU e encaminhado ao Ministério da Justiça para apreciação.

ALCEU COTIA MARIZ

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO Nº 23, DE 30 DE JULHO DE 1992

Assunto: Processo FUNAI/BSB/1181/92. Referência: Área Indígena RIO DOS PARDOS. Interessado: Grupo Indígena XOKLENG. EMENTA: Aprova a relatório de delimitação da Área Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

O Presidente em exercício da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/4046/88, e considerando o Parecer nº 022/CEA/92 de autoria do Antropólogo ALCEU COTIA MARIZ, aprovado pela Resolução nº 062/CEA/92, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1 - Aprovar as conclusões objeto da citada Resolução para a final, reconhecer os estudos e adequações à delimitação da Área Indígena RIO DOS PARDOS, de ocupação do respectivo grupo tribal XOKLENG, com a superfície e perímetro aproximados de 828 ha e 13 km respectivamente, localizada no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

2 - Determinar a publicação no D.O.U do Parecer, Memorial Descritivo e Despacho, na conformidade do Art. 2º, § 7º do Decreto 22/91.

3 - Encaminhar o respectivo processo de demarcação ao Ministério da Justiça, acompanhado da Minuta de Portaria Declaratória, para a aprovação.

CLÁUDIO DOS SANTOS ROMERO

seção I  
P. 60109

seção I  
P. 10610

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

DENOMINAÇÃO  
ÁREA INDÍGENA RIO DOS PARDOS

ALDEIAS INTEGRANTES  
QUATI

GRUPOS INDÍGENAS  
XOCKLENG

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO : Porto União ESTADO : Santa Catarina  
UNIDADE REGIONAL : ADR Chapecó/SC

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE :	26° 27' 59,8" S	50° 58' 46,3" Wgr.
LESTE :	26° 29' 18,7" S	50° 57' 22,1" Wgr.
SUL :	26° 30' 01,4" S	50° 58' 30,7" Wgr.
OESTE :	26° 28' 15,7" S	50° 59' 56,4" Wgr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
SG-22-Z-A-I	1:100.000	IBGE	1.973

ÁREA : 828,70 ha (Oitocentos e vinte e oito hectares, setenta ares aproximadamente).  
PERÍMETRO : 13 Km aproximadamente.

Descrição do Perímetro

**NORTE** : Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 26° 28' 15,7"S e 50° 59' 56,4"Wgr., localizado na margem direita do Rio dos Pardos; daí, segue por uma linha reta no azimute e distância aproximados 75° 49' 30" - 2.000,00 metros até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 26° 27' 59,8"S e 50° 58' 46,3"Wgr., localizado na margem esquerda do Córrego do Quati.

**LESTE** : Do ponto antes descrito, segue no sentido montante pelo citado córrego, na distância aproximada de 3.907,00 metros até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 26° 29' 18,7"S e 50° 57' 22,1"Wgr., localizado na margem esquerda de um dos formadores do córrego do Quati.

**SUL** : Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta no azimute e distância aproximados 235° 37' 10,7" - 2.302,00 metros até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 26° 30' 01,4"S e 50° 58' 30,7"Wgr., localizado na cabeceira do Córrego dos Índios.

**OESTE** : Do ponto antes descrito, segue no sentido jusante pelo citado córrego, na distância aproximada de 2.842,00 metros até sua foz no Rio dos Pardos, no Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 26° 28' 04,8"S e 50° 59' 47,7"Wgr.; daí, segue no sentido jusante pelo citado rio, na distância aproximada de 1.555,00 metros até o Ponto 01, inicial da descrição.

RT.: JOSÉ JAIME MANCINI - Engenheiro CREA nº 57.806/D-SP

(Of. nº 160/92)